



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEGES/GAB

Responsável: Fernanda Mayer dos Santos Souza

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados para realização de concurso público, visando o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos para provimento efetivo dos cargos de Analista em Gestão Pública, Analista em Tecnologia da Informação, Arquiteto e Engenheiro da Prefeitura Municipal de Vitória.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para os cargos de Analista em Gestão Pública, Analista em Tecnologia da Informação, Arquiteto e Engenheiro, não foi incluída originalmente no Plano Anual de Contratações do exercício vigente. À época da elaboração do plano, não havia definição clara quanto à realização de concurso para estes cargos.

Cabe destacar que não haverá ônus financeiro para a Administração Pública, uma vez que a empresa contratada será remunerada exclusivamente por meio da taxa de inscrição paga pelos candidatos inscritos, conforme previsão legal e práticas adotadas por diversos entes públicos.

Assim, a ausência da contratação no Plano Anual de Contratação se justifica pelo caráter inovador da medida, bem como pelo fato de que não envolve despesa orçamentária direta por parte do Município, não comprometendo o planejamento orçamentário-financeiro previamente estabelecido.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

No intuito de potencializar a qualidade da prestação de serviço em Vitória, estabelecendo e melhorando indicadores de desempenho, com profissionais qualificados e visando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

continuidade das atividades desenvolvidas, o ingresso de servidores efetivos é de fundamental importância nos resultados a longo prazo dos serviços ofertados pelo Município.

Considerando o significativo crescimento e desenvolvimento da cidade de Vitória nos últimos anos, há uma crescente demanda por servidores públicos qualificados para acompanhar as inovações e transformações tecnológicas e urbanas. O último concurso público para estes cargos foi realizado em 2007, há mais de 15 anos, período durante o qual ocorreram aposentadorias e desligamentos naturais de servidores, além de outros que se encontram prestes a se aposentar.

A carência de Analistas em Gestão Pública, Analistas em Tecnologia da Informação, Arquitetos e Engenheiros impacta diretamente a capacidade operacional da Administração, especialmente no que se refere ao planejamento, execução e fiscalização de obras; à manutenção e melhoria da infraestrutura urbana; ao desenvolvimento e suporte de sistemas e soluções tecnológicas; à modernização administrativa e aos processos de transformação digital; bem como à elaboração de projetos estruturantes e estratégicos para a cidade.

Esses profissionais são fundamentais para assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos e para viabilizar o desenvolvimento técnico, urbano e institucional do Município de Vitória, contribuindo de forma decisiva para a eficiência da gestão e para o atendimento das demandas da população.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a realização de novo concurso público é medida urgente e necessária para renovar e ampliar o quadro funcional, assegurando a continuidade dos trabalhos essenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CARGOS	Cargos criados	Cargos ocupados (est+cel)	Vagas Disponíveis
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	150	77	73
ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25	16	9
ARQUITETO	80	38	42
ENGENHEIRO (*)	145	47	98
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	6	1	5

Sendo assim, diante da necessidade de abertura de novo concurso e considerando as dimensões e complexidade de um certame dessa natureza, as quais estão além das capacidades operacionais das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Vitória, torna-se fundamental a contratação de empresa especializada para a devida operacionalização do concurso em comento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados para realização de concurso público, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva dos cargos de provimento efetivo de Analista em Gestão Pública, Analista em Tecnologia da Informação, Arquiteto e Engenheiro.

4.1. A contratada deverá receber, processar, deferir, indeferir e emitir documentos relativos às inscrições, bem como analisar, deferir e indeferir as isenções e inscrições dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e negros/indígenas.

4.1.1. As inscrições devem ocorrer por meio de plataforma digital, garantindo a acessibilidade aos candidatos com deficiência visual.

4.2. A contratada deverá elaborar as provas de seleção (objetivas e discursivas), revisão, aplicação, julgamento, correção e avaliação das respostas dos candidatos para fins de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

definição da ordem de classificação, conforme solicitação da contratante, durante 12 (doze) meses.

4.3. A contratada deverá organizar questões objetivas e discursivas inéditas e que abordem conteúdo específicos relacionados às funções contempladas no Edital.

4.4. A contratada deverá ter equipe especializada para acompanhamento das etapas de aplicação de provas objetivas, discursivas e demais avaliações que se fizerem necessárias durante o certame, no qual deverá selecionar e treinar profissionais em número suficiente de forma a garantir o atendimento aos candidatos em cada etapa do certame.

4.4.1. A contratada deverá fornecer um telefone de contato para os candidatos tirarem dúvidas bem como toda etapa.

4.5. A contratada deverá encaminhar às Gerências de Recrutamento, Seleção e Registros e Saúde e Apoio Social ao Servidor (quando dos documentos relativos à Perícia Médica para enquadramento de Pessoa com Deficiência - PcD) os resultados do certame, após a devida análise dos recursos pertinentes, anteriormente à divulgação dos mesmos. As listagens e relatórios, bem como todos os documentos, deverão ser encaminhados em arquivos com o layout/moldes estabelecidos pela área de tecnologia da informação do Município de Vitória, de acordo com as especificações a seguir.

4.5.1. Relação em ordem alfabética e em ordem de classificação, por critério de ingresso, com as notas de todos os candidatos e a sua respectiva situação no concurso público.

4.5.2. Relatório com os dados pessoais (nome, número de inscrição, endereço, telefone etc.) por critério de ingresso dos candidatos aprovados, para convocação e admissão.

4.5.3. Todas informações dos candidatos devem ser integradas ao Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP) ao final do concurso público de acordo com o layout do SIGEP.

4.5.4. As informações dos candidatos importadas para o SIGEP são de responsabilidade da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

4.6. A contratada deverá assegurar que o processo de recebimento dos arquivos digitais para impressão obedeça rigoroso controle de inviolabilidade do seu conteúdo, de forma a impedir o sucesso de qualquer tentativa de obtenção de cópia, total ou parcial, que venha a tornar pública(s) a(s) questão(ões), nas quais a empresa deverá garantir o sigilo das provas e demais mecanismos de segurança com vistas a garantir a lisura do processo.

4.7. A contratada deverá indicar local de prova compatível, que permita o deslocamento, para candidatos que optarem por realizar inscrição para mais de um cargo e que as provas ocorram em turnos distintos.

4.8. A contratada deverá ter disponibilidade e proatividade, estando à disposição para prestar o serviço e agilidade na resposta até a validade/prorrogação do concurso público.

4.9. A contratada deverá iniciar a execução dos serviços, objeto do contrato, com realização de reunião inicial em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço (OS).

4.10. A contratada deverá prestar informações sobre o certame, divulgando todas as etapas bem como todas as informações necessárias no site da Empresa.

4.11. A contratada deverá elaborar planejamento preliminar, a ser submetido à apreciação da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros, discriminando e detalhando todos os procedimentos a serem adotados relativamente à(s)/ao(s):

- a) Elaboração de editais e divulgação;
- b) Recebimento on-line de inscrições de candidatos, inclusive os que se declararem pessoa com deficiência ou negros/indígenas;
- c) Cadastramento dos candidatos;
- d) Seleção dos profissionais que comporão a equipe de apoio da banca examinadora;
- e) Elaboração de critérios para definição de conteúdos e questões das provas;
- f) Confecção dos cadernos de provas e folhas de resposta;
- g) Reprodução do material;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

- h) Logística para a aplicação das provas;
- i) Viabilização e organização dos locais das provas;
- j) Aplicação das provas;
- k) Definição de métodos de segurança a serem empregados para a elaboração das provas, para a identificação dos candidatos e para a aplicação das provas;
- l) Treinamento de profissionais que aplicarão as provas no dia da realização das provas;
- m) Avaliação das provas;
- n) Divulgação dos resultados das provas;
- o) Encaminhamento de recursos;
- p) Apreciação preliminar dos recursos;
- q) Serviços de informação.

4.12. A contratada deverá proceder a divulgação, em site próprio, dos resultados de todas as etapas, bem como resultado das etapas de pessoas que se declararam com deficiência ou negros/indígenas.

4.13. A contratada deverá confeccionar listagens de resultados separadas de homologações dos Resultados Parcial e Final (Listagem Geral - identificando os deficientes/negros/indígenas - Listagem de pessoa com Deficiência e Listagem de Negros/Indígenas), obedecendo os critérios e legislações do Município.

4.14. A contratada será responsável por elaborar, revisar, compor, imprimir e acondicionar as provas objetivas e, no que couber, a serem aplicadas no concurso público, mantendo o seu conteúdo no mais integral e absoluto sigilo, tornando-o inacessível a toda e qualquer pessoa que venha a ter envolvimento direto ou indireto no processo, bem como manter o processo interno suficiente de forma a garantir a segurança da inviolabilidade das questões a serem aplicadas.

4.15. A contratada deverá providenciar locação de espaço físico, organização, logística e todas as operações concernentes à aplicação das provas objetivas, discursivas e orais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

4.16. A contratada responsabilizar-se-á em comunicar aos candidatos locais e horários de aplicação das provas objetivas, coordenar a aplicação da prova, observando as deliberações da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros.

4.17. A contratada deverá submeter à aprovação do CONTRATANTE as prévias de todos os editais e comunicados referentes às etapas dos concursos públicos.

4.18. A contratada deverá receber, analisar e emitir parecer quanto à documentação apresentada pelos candidatos e nos recursos administrativos interpostos pelos mesmos, sob a supervisão das Gerências de Recrutamento, Seleção e Registros, de Saúde e Apoio Social ao Servidor, de Carreira e Desenvolvimento.

4.19. A contratada deverá manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

4.20. A contratada deverá manter sigilo nos assuntos relacionados ao concurso público, responsabilizando-se pela divulgação, direta ou indireta, por quaisquer meios, de quaisquer informações que comprometam a sua realização.

4.21. A contratada deverá executar, direta ou indiretamente, de forma integral o objeto do Termo de Referência.

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
01	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRADOR	Vagas	01+CR
02	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ECONOMISTA	Vagas	02+CR
03	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESTATÍSTICO	Vagas	01+CR
04	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO	Vagas	07+CR
05	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA E SUPORTE	Vagas	02+CR
06	ARQUITETO	Vagas	05+CR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

07	ENGENHEIRO - AMBIENTAL	Vagas	01+CR
08	ENGENHEIRO - CIVIL	Vagas	06+CR
09	ENGENHEIRO - ELETRICISTA	Vagas	02+CR
10	ENGENHEIRO - MECÂNICO	Vagas	01+CR
11	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Vagas	01+CR

LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. No levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

Id	Descrição da Solução	Vantagens	Desvantagens
01	Contratação direta de uma instituição especializada	Experiência e Conhecimento Técnico; metodologias de trabalho estruturadas; e, possibilidade de utilização de sistemas informatizado de seleção já estruturados.	Dependência externa da empresa contratada
02	Desenvolver um sistema informatizado interno para gestão do concurso público, criar metodologia de trabalhos para elaboração do certame e promover treinamento e capacitar a equipe interna responsável pela execução do concurso	Customização de um sistema de acordo com as necessidades da PMV; e, internalização do conhecimento e experiência no órgão.	Necessidade de mão de obra qualificada para desenvolvimento e manutenção do sistema; tempo de implementação e ajustes do sistema; e, necessidade de tempo e recursos humanos para realização do treinamento.
03	Realização da	Menor Preço	Risco de contratação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

	contratação por meio de Pregão Eletrônico		uma empresa sem a especialização necessária, o que pode resultar no insucesso concurso público. Além disso, a contratação do objeto por pregão diverge da posição consolidada na jurisprudência do TCEES, conforme Parecer Consulta nº 19/2013.
--	---	--	---

5.2. Destaca-se que a escolha da solução mais adequada deverá considerar não apenas as vantagens e desvantagens apresentadas, mas também outros fatores específicos da Prefeitura Municipal de Vitória, especialmente no que se refere à escassez de mão de obra qualificada e à inexistência de um sistema próprio para a condução dos procedimentos relacionados à realização de um concurso público com grande número de candidatos inscritos.

5.3. Dessa forma, diante da carência de pessoal capacitado para a execução do certame, bem como da falta de sistemas próprios, conclui-se que a alternativa mais eficaz seria a CONTRATAÇÃO DIRETA DE UMA INSTITUIÇÃO com comprovada expertise e reputação ilibada na execução de concurso público. A instituição contratada deverá demonstrar uma sólida capacidade técnica, reconhecida no mercado, e contar com uma metodologia de trabalho estável e eficiente na realização de concursos e processos seletivos públicos.

5.4. Nesse sentido, pretende-se contratar diretamente nos termos do art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e os critérios para a escolha da instituição serão definidos no Termo de Referência.

5.5. Adicionalmente, cumpre registrar que, conforme levantamento efetuado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a contratação direta de uma instituição para a realização de processo seletivo/concurso configura uma prática adotada por diversos órgãos públicos, conforme evidenciado na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Id Contratação PNCP	Órgão	Objeto
02304470000174-1-000149/2024	Ministério Público do Estado do Espírito Santo	Contratação de empresa especializada em processos de seleção de pessoal, para planejamento, organização e realização de concurso público de provas e títulos, com vistas ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do quadro administrativo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.
27150549000119-1-000092/2024	Prefeitura de Cariacica	Contratação de instituição para prestação de serviço técnico especializado na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público, incluídos a contratação de todo pessoal, elaboração, impressão, aplicação, correção e execução das provas e organização e execução das demais etapas, que comporão o quadro de pessoal da PMC. Incluindo - se coordenação, organização, planejamento e execução da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação.
27476100000145-1-000080/2024	Tribunal de Justiça do Espírito Santo	Contratação de instituição com notória especialização na realização de concursos públicos, com contingente estimado de 5.000 (cinco) mil inscrições, para prestação dos serviços de planejamento, organização, sistematização e execução integral do certame para a outorga de delegações notariais e de registro, da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

		estrito cumprimento a todas as etapas previstas na Resolução CNJ 81/2009 e suas alterações posteriores.
--	--	---

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Conforme proposta comercial anexa, não haverá custo para o Município de Vitória. O concurso será custeado por meio da arrecadação da taxa de inscrição paga pelos candidatos. A empresa arcará ainda com os custos decorrentes dos pedidos de isenção de taxas que forem deferidos. Desta forma, para pagamento de todos os custos e despesas decorrentes da contratação, a taxa de inscrição foi estimada em R\$ 119,00 (cento e dezenove reais).

7. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)

O objeto da contratação abrangerá a realização de 01 (um) concurso público, instituído por 01 (um) edital, abrangendo os cargos de Analista em Gestão Pública, Analista em Tecnologia da Informação, Arquiteto e Engenheiro e suas áreas de atuação/especialidades.

Quanto às etapas do concurso público a empresa deverá ser responsável pela aplicação de provas objetivas e discursivas, bem como pela análise de enquadramento de negros e indígenas, ou seja, por todas as fases do concurso desde o edital de abertura até a homologação.

A contratada deverá acompanhar e atualizar todas as informações referentes a editais e resultados durante a vigência do certame.

O concurso poderá ocorrer em (02) duas etapas para fins de pontuação, sendo elas: Prova Objetiva e Prova Discursiva.

Além das fases descritas nos itens, a instituição contratada para a realização do Concurso Público também deverá providenciar a etapa de Procedimento de Heteroidentificação de candidatos (as) que se autodeclararam negros (as) ou indígenas para fins de preenchimento das vagas reservadas em concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser realizada em lote único para o serviço: realização de concurso público, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos para provimento efetivo de Analista em Gestão Pública, Analista em Tecnologia da Informação, Arquiteto e Engenheiro Prefeitura Municipal de Vitória.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a contratação de instituição para realização do certame contemplam a correta aplicação de seleção qualificada, atendendo às legislações vigentes, com vistas a seleção de candidatos de acordo com o perfil desejado, aptos a serem nomeados, ocasionando no aumento de reserva técnica de pessoal que possuam as habilitações e qualificações necessárias ao correto desempenho das atividades frente aos serviços prestados pelo Município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a contratação da instituição/empresa, se faz necessária a criação da comissão especializada de acompanhamento do concurso público, composta por servidores designados por ato oficial.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 20 de janeiro de 2026.

FERNANDA MAYER
DOS SANTOS
SOUZA:07029753704

Assinado de forma digital por
FERNANDA MAYER DOS
SANTOS SOUZA:07029753704
Dados: 2026.01.20 10:42:27
-03'00'

Fernanda Mayer dos Santos Souza
Subsecretária de Gestão de Pessoas

O documento foi adicionado eletronicamente por FERNANDA MAYER DOS SANTOS SOUZA, CPF: ***.97.537-** em 20/01/2026 10:43:48. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:

CEB9B9F3-8D84-4ECA-8134-55B6F34EC273